EDITAL DE RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS SERVIDORES DA CIPA GESTÃO 2026/2027

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral divulga aos servidores municipais de Amparo, o resultado da eleição à candidatura para membros representantes dos servidores da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes e de assédio) gestão 2026/2027 em ordem decrescente de número de votos:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	VOTOS
1º	Barbara Rodrigues	454
2º	Anderson Davis da Rosa	270
3º	Ofélia de Godoy Babler	234
4º	Mariane Rodrigues Simões Sinhor	196
5º	Creusa Aparecida de Gonçalves Mistrello	150
6º	Israel de Oliveira	130
7º	Francelina Heloisa Pinto de Oliveira	72
Voto em Branco		138
Voto Nulo		119
TOTAL DE VOTOS		**1.763**

Com base no Quadro I - dimensionamento, da NR-5 da Portaria MTP nº 4.219 de 20 de dezembro de 2022, foram eleitos nove (07) servidores municipais de acordo com a quantidade de votos recebidos.

Foram eleitos **Efetivos** representantes dos servidores da Prefeitura de Amparo:

EFETIVOS	
1º	Barbara Rodrigues
2º	Andreson Davis da Rosa
3º	Oféliade Godoy Babler
4º	Mariane Rodrigues Simões Sinhor
5º	Creusa Aparecida de Gonçalves Mistrello

Foram eleitos **Suplentes** representantes dos servidores da Prefeitura de Amparo:

SUPLENTES	
1°	Israel de Oliveira
2°	Francelina Heloisa Pinto de Oliveira

Os servidores eleitos **efetivos** e **suplentes**, deverão entrar em contato com a Comissão Eleitoral por meio do e-mail tfnunes@amparo.sp.gov.br **até o dia 08/05/2026** para o prosseguimento dos trâmites legais e informações a respeito do curso de formação de caráter obrigatório. Somente após a conclusão do curso de formação os membros eleitos da CIPA serão empossados e assumirão o mandato 2026/2027, com previsão para maio de 2026.

Para que não se alegue desconhecimento dando ampla publicidade é expedido o presente edital.

Publique-se.

Yuji Eduardo Umebara
Presidente da C.E.
Elaine Cristina Sibinel
Vice-presidente da C.E.
Amparo, 27 de abril de 2026.

.....

CONTRATO Nº 90/2026

Autorizado no

Processo Licitatório nº 2097/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA "TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA", ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026.

CONTRATADA: TERRADAN TERRAPLENAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA.

CNPJ Nº: 04.690.791/0001-80

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da 1ª (primeira) Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenções.

VALOR: R$ 939.149,64 (novecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo, 13 de abril de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00402/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 032/2026 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sabão em barra para atender a demanda da Prefeitura de Amparo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **COMUNICADO:** Senhores, a Secretaria Municipal de Administração comunica que o supramencionado pregão eletrônico cuja abertura da sessão estava prevista para o dia 06 de abril de 2026, às 09 (nove) horas, está **suspensa**, em atendimento ao pedido de retificação do Edital pleiteado pelo departamento requerente do presente procedimento licitatório, que consta nos autos do processo sob o id. 729797. Mais informações deverão ser solicitadas pelo *e-mail*: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 27 de abril de 2026.

Julio César

Pregoeiro

TERMO ADITIVO Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Autorizado no

Processo Licitatório nº 02387/2025.

ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, FIRMADA EM 16 DE ABRIL DE 2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – O CONTRATANTE – E A EMPRESA 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES, MONITORES,